



LEI Nº 11.900, DE 6 DE MAIO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 144/2026 – PROJETO DE LEI Nº 108/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Festa de São José, realizada anualmente no mês de março, em celebração ao dia do padroeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do *caput* do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 5 de maio de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara, a Festa de São José, realizada anualmente no mês de março, tendo como ponto culminante as celebrações do dia 19 de março, data dedicada ao padroeiro São José.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de maio de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 35.240 /2026 (“ACFL”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00E5-9A89-DA31-33F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 07/05/2026 16:31:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 07/05/2026 16:33:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/00E5-9A89-DA31-33F3>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 08 de maio de 2026 – Nº 414.